



PORTARIA Nº 24.052/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012 e de acordo com o processo nº 2017005058,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR**, pelo período de **6 (seis) meses**, a carga horária semanal da servidora **CRISTINA REGHELIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 14 de março de 2017.

Balneário Camboriú, 10 de abril de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito